

DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

PROCESSO DE SELEÇÃO 11/2025 PSC (HIMABA)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o **PROCESSO DE SELEÇÃO Nº 11/2025 PSC (HIMABA)**, para contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA**, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pela empresa interessada, decidindo nos seguintes termos:

Com entrega inicial de propostas financeiras e documentações de habilitação, das empresas interessadas em prestar serviços, se deu para o dia 04/07/2025, a Comissão de Seleção prorrogou o processo, para oportunizar a participação de mais empresas interessadas, até às 17h (horário de Brasília) do dia 10 de julho de 2025, foi recebida, via e-mail, das empresas interessadas no presente edital, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA	VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO	VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO)	VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO)
ECASTRO PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS	41.421.943/0001-75	R\$ 34,30	R\$ 7,85	R\$ 135.000,00	R\$ 31.000,00
PRF TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	14.783.824/0001-90	R\$ 30,20	R\$ 5,80	R\$ 67.000,00	R\$ 17.000,00

Em **análise dos documentos de habilitação** das referidas empresas seguem as seguintes considerações.



- SOBRE A EMPRESA ECASTRO PLANEJAMENTO DE NEGÓCIOS:**

Considerando o Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

(...)

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

(...)

b) Alvará de Funcionamento;

(...)

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;

(...)

g) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;

(...)

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

Considerando o Item 8.3 DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo, que traz:

8.3 O preço de referência para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO MODELO “SOFTWARE COMO SERVIÇO” – SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – COM PROPOSITO ESPECÍFICO QUE ESTÃO DISPONÍVEIS PARA OS USUÁRIOS NA INTERNET COADUNADO A CONTRATAÇÃO – SAAS – DE**



SOLUÇÃO DE PLATAFORMA DE GESTÃO DE CONTROLE DE FREQUENCIA e, para fins de proposta do presente seletivo deve corresponder o VALOR DE REFERÊNCIA, máximo sendo:

- a) *VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO ATIVO NO PROCESSAMENTO DA FOLHA: **R\$ 35,02** (trinta e cinco reais, dois centavos);*
- b) *VALOR MENSAL DO CONTROLE DE FREQUENCIA POR FUNCIONÁRIO: **R\$ 6,58** (seis reais, cinquenta e oito centavos);*
- c) *VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (ÚNICO): **R\$ 93.333,33** (noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais, trinta e três centavos);*
- d) *VALOR PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE FREQUENCIA (ÚNICO): **R\$ 23.666,67** (vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos).*

Restou faltante os documentos acima destacados (apresentados), visto que se encontram ausentes, bem como a proponente apresentou valores superiores ao estabelecido ao referido processo.

Desta forma, esta Comissão à **DESABILITA** participar deste Processo de Seleção.

• **SOBRE A EMPRESA PRF TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA:**

A participante, apresentou todos os documentos de habilitação exigidos por este Processo, bem como sua proposta financeira são com valores abaixo dos preços de referência, máximo, estabelecidos. Desta forma, a Comissão, **HABILITA** a proponente participar deste Processo de Seleção.

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que a empresa **PRF TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 14.783.824/0001-90, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade a Comissão de Seleção decide: declarar como **VENCEDORA**.



Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 11 de julho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:



MAYARA DIAS DOS SANTOS
CPF 429.840.228-23



MATEUS TELES FEITOSA
CPF 178.078.187 - 35



JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI
CPF 008.108.59-42



Página de assinaturas



Mateus Feitosa
178.078.187-35
Signatário



Mayara dias
429.840.228-23
Signatário



José Caliari
008.108.597-42
Signatário

HISTÓRICO

11 jul 2025 15:35:49		Mateus Teles Feitosa criou este documento. (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35)
11 jul 2025 15:35:52		Mateus Teles Feitosa (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35) visualizou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
11 jul 2025 15:40:23		Mateus Teles Feitosa (Email: mateus.feitosa@institutoacqua.org.br, CPF: 178.078.187-35) assinou este documento por meio do IP 201.62.39.189 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil
14 jul 2025 16:27:57		José Mario Santa Clara Caliari (Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42) visualizou este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
14 jul 2025 16:28:06		José Mario Santa Clara Caliari (Email: jose.mario@institutoacqua.org.br, CPF: 008.108.597-42) assinou este documento por meio do IP 45.236.118.245 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil
11 jul 2025 16:00:21		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) visualizou este documento por meio do IP 177.60.113.11 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil
11 jul 2025 16:00:35		Mayara dias (Email: mayara.dias@institutoacqua.org.br, CPF: 429.840.228-23) assinou este documento por meio do IP 177.60.113.11 localizado em Santo André - São Paulo - Brazil

